

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025 e 2024
CEAP-SOL**

Conteúdo

- Balanco patrimonial
- Demonstração do resultado do período
- Demonstração do resultado abrangente
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa - (método indireto)
- Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)**

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.348.421,45	1.721.260,28
Outros Créditos	5.1	53.233,77	79.478,98
Estoque	6	228.981,86	190.617,00
Despesas Antecipadas	7	2.240,59	1.481,50
		5.632.877,67	1.992.837,76
Não Circulante			
Outros Créditos	5.2	296.209,82	13.533,46
Partes relacionadas	8	5.037.744,20	5.037.744,20
		5.333.954,02	5.051.277,66
Total do ativo		10.966.831,69	7.044.115,42
Ativo compensado			
Bens Patrimoniais	9	7.638.206,30	7.559.947,00
Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO	14	61.311.529,22	16.266.751,89
		68.949.735,52	23.826.698,89
Total do ativo e do ativo compensado		79.916.567,21	30.870.814,31
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	622.777,42	630.637,09
Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais	11	1.008.998,38	1.590.239,42
Obrigações tributárias	12	117.816,39	109.856,09
Outros passivos	13	1.024.422,77	885.744,19
Subvenções Assistenciais a realizar	14	7.508.870,31	3.470.638,63
		10.282.885,27	6.687.115,42
Não Circulante			
Contingências Trabalhistas LP	15	683.946,42	357.000,00
		683.946,42	357.000,00
Patrimônio Líquido			
Superávit / (Déficit) Acumulado		-	-
Total do Patrimônio Líquido		-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		10.966.831,69	7.044.115,42
Passivo compensado			
Bens Patrimoniais	9	7.638.206,30	7.559.947,00
Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO	14	61.311.529,22	16.266.751,89

	68.949.735,52	23.826.698,89
Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Passivo Compensado	79.916.567,21	30.870.814,31

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração do Resultado do Período
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	Nota	2025	2024
Receitas Atividade de Saúde - com restrição	16	23.155.477,26	24.644.226,18
Programa atividade de saúde	16.1	23.153.374,72	24.627.252,88
Outras receitas atividade de saúde	16.2	2.102,54	16.973,30
Custos com Programa Atividade de Saúde com restrição		(16.643.272,05)	(18.437.017,03)
Programa atividades de saúde	17	(16.643.272,05)	(18.437.017,03)
Superávit (déficit) bruto Atividade de Saúde- com restrição		6.512.205,21	6.207.209,15
Despesas operacionais atividade de saúde - com restrição	18	(6.914.557,15)	(6.455.786,30)
Com pessoal	18.1	(527.115,24)	-
Serviços prestados por terceiros	18.2	(5.987.879,89)	(6.058.735,52)
Gerais e administrativas	18.3	(391.714,33)	(392.600,72)
Tributárias	18.4	(7.847,69)	(4.450,06)
Bens Adquiridos CG atividade de saúde - com restrição	19	-	-
Bens adquiridos CG		(88.903,70)	(36.616,00)
Programa Atividades de Saúde - Investimentos		88.903,70	36.616,00
Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro atividade de saúde - com restrição		(402.351,94)	(248.577,15)
Resultado financeiro atividade de saúde - com restrição	20	402.351,94	248.577,15
Receitas financeiras		404.489,43	251.763,06
Despesas financeiras		(2.137,49)	(3.185,91)
Superávit (Déficit) do exercício Atividade de saúde - com restrição		-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

2025

2024

Superávit (Déficit) líquido do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

EVENTOS	Patrimônio Social	O u t r a s Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	O u t r o s Resultados Abrangentes	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Contratos de gestão e convênios	-	30.795,04
Estoque	(38.364,86)	(12.821,46)
Outros Créditos	(256.431,15)	13.517,46
Despesas antecipadas	(759,09)	731,00
Fornecedores	(7.859,67)	444.077,12
Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais	(581.241,04)	339.397,19

Obrigações tributárias	7.960,30	(20.869,09)
Subvenções assistências a realizar	4.038.231,68	(1.281.910,71)
Outros passivos	138.678,58	(402.167,61)
Provisões Contingências	326.946,42	357.000,00
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	3.627.161,17	(532.251,06)
Aumento (Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	3.627.161,17	(532.251,06)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.721.260,28	2.253.511,34
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.348.421,45	1.721.260,28

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

1. Contexto Operacional

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa.

O Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, e gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes, conforme Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 - SES/GO e seus respectivos termos aditivos, conta com assistência Integral e Multidisciplinar aos portadores do vírus HIV/AIDS e Núcleo Psicossocial (Casa de Apoio), que oferece hospedagem para pacientes soropositivos residentes nos municípios do interior do Estado, com procedimentos de saúde a serem realizados em Goiânia.

Atualmente encontra-se integrado ao HDT - Hospital de Doenças Tropicais, com extensão as internações de longa duração, amplificando sua atuação para doenças infectocontagiosas, porém mantendo-se ainda como casa de Apoio e Reabilitação. A unidade ainda tem como objetivo auxiliar a reintegração de seus pacientes no respectivo núcleo familiar e na comunidade.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações contábeis abrangem apenas as operações do Instituto Sócrates Guanaes, vinculados ao termo de transferência nº 003/2013 - SES/GO e seus respectivos termos aditivos do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão e seus respectivos termos aditivos, em atendimento da representação fidedigna (essência sobre a forma), cujas sínteses estão demonstradas a seguir:

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos



A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.5 Alteração de Critério de Apresentação

A partir do exercício de 2025, o Instituto promoveu mudança no critério de apresentação das Despesas Operacionais (Nota 18). Os gastos corporativos comuns a todas as unidades englobando despesas com pessoal, serviços prestados por terceiros e consumo de concessionárias (água, luz, internet), entre outros, que no exercício comparativo de 2024 eram apresentados de forma unificada na rubrica "Despesas Corporativas" (subitem 18.2), passaram a ser segregados e classificados de acordo com a sua natureza específica. Essa reclassificação sensibilizou diversos grupos de despesas no exercício de 2025 e tem como objetivo exclusivo aprimorar a transparência e a clareza das informações contábeis, não gerando impactos adicionais no resultado apurado.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e outras contas a pagar, além de recursos provenientes de contrato de gestão a serem executados.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2 Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do Termo de Transferência de gestão nº 003/2013 - SES/GO e seus respectivos termos aditivos, administra o CEAP-SOL e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O Termo de Transferência de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do termo estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO. Caso existam bens adquiridos no decurso do exercício, estes passam a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

b) Depreciação

A depreciação, caso exista, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão e seus respectivos termos aditivos, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3 Redução ao valor recuperável ("impairment")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando aplicável, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do Termo de Transferência de gestão nº 003/2013 - SES/GO, e seus respectivos termos aditivos, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2025.

3.4 Estoques

Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5 Patrimônio líquido

O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.6 Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

3.7 Tributação

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a imunidade de contribuições à seguridade social, tais como INSS cota patronal e PIS sobre a folha de pagamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Cada recurso recebido em razão do Termo de Transferência de Gestão e seus respectivos termos aditivos é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	2025		2024
Caixa e bancos	-		1.429,28
Aplicações financeiras (*)	5.348.421,45		1.719.831,00
	5.348.421,45		1.721.260,28

(*) As aplicações financeiras referem-se a Fundo de investimento do Santander (Renda Fixa) e Caixa Econômica Federal, de curtíssimo prazo, remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

DESCRIÇÃO	TX a.a. (%)	TIPO	2025	2024
Santander Aplicação - C/C 13-001478-8	5	Auto Max	-	243,92
Caixa Econômica Federal - C/A 3504-0	10,99	FI	0,01	0,01
Caixa Econômica Federal - C/A 580134083-8	13,77	FI	220.879,16	134.185,42
Caixa Econômica Federal - C/A 580134083-8	14,41	FI	2.014.608,66	1.547.869,65
Caixa Econômica Federal - C/A 580134098-6	13,77	FI	3.100.214,91	37.532,00
Caixa Econômica Federal - C/A 580134085-4	12,76	FI	12.718,71	-
			5.348.421,45	1.719.831,00

5. Outros Créditos

	2025	2024
5.1 CURTO PRAZO		
Créditos de Empregados (i)	53.127,50	68.112,36
Adiantamento a fornecedores (ii)	-	11.141,92
Impostos e Contribuições a Recuperar (iii)	106,27	224,70
	53.233,77	79.478,98
5.2 LONGO PRAZO		
Ações Trabalhistas (iv)	296.209,82	13.533,46
	296.209,82	13.533,46

(i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.

(ii) Refere-se a pagamentos feitos em duplicidade a fornecedores que estavam aguardando devolução/compensação, que foram realizadas no decurso do exercício 2025.

(iii) Refere-se a pagamento em duplicidade de IRRF que está em processo de restituição conforme perd/comp nº 05734.97522.270326.1.2.04-6240

(iv) Referem-se a depósitos recursais realizados em decorrência de ações trabalhistas.

6. Estoque



Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	2025	2024
Estoque	219.696,15	187.790,19
Estoque em Poder de Terceiros	9.285,71	2.826,81
	228.981,86	190.617,00

7. Despesas Antecipadas

	2025	2024
Vale-Transporte	2.240,59	1.481,50
	2.240,59	1.481,50

8. Partes relacionadas

	2025	2024
ISG - HDT	5.037.744,20	5.037.744,20
	5.037.744,20	5.037.744,20

Refere-se ao saldo entre recursos transferidos, em períodos anteriores, do Condomínio Solidariedade para o HDT, deduzidos dos valores que o Condomínio Solidariedade tem a pagar ao HDT relativos, principalmente, ao custo com funcionários conforme rateio efetuado entre as partes. Conforme processo SEI nº 202300010061203 e informação contida no Ofício ISG/CEAP-SOL - Nº 029/2024, de 14 de fevereiro de 2024, a Entidade relatou a SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022 determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar suposto danos ao erário em razão da transferência. Informamos que não obtivemos até a presente data, resposta ao Ofício a ser realizado pela da SES/GO, autorizando a Entidade a realizar a baixa/encontro de contas, com a unidade HDT.

9. Bens Patrimoniais Ativo e Passivo Compensado

	B e n s Recebidos e Comodato	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Veículos	Direitos de Uso de Software	Total
Em 31 de dezembro de 2024	8,00	1.829.282,59	5.378.282,77	351.553,64	2,00	818,00	7.559.947,00
Adições	-	70.948,00	17.955,70	-	-	-	88.903,70
Baixas (i)	-	(4.200,00)	(6.444,40)	-	-	-	(10.644,40)
Em 31 de dezembro de 2025	8,00	1.896.030,59	5.389.794,07	351.553,64	2,00	818,00	7.638.206,30

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 -SES/GO e seus respectivos termos aditivo e bens cedidos pela SES/GO, quando aplicável, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES/GO, durante a vigência do termo de transferência de gestão e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(i) Durante o exercício de 2025 a unidade realizou processo de inventário dos bens, analisando ainda seu estado conservação e condições de uso, com isso foi solicitado a baixa dos bens junto a órgão competente do Estado da Saúde de Goiás - SES-GO para arrolamento dos bens, com isso, foram feitas baixas contábeis de bens para se adequar ao controle patrimonial da unidade.

10. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	201.856,54	123.740,05
Fornecedores de serviços (ii)	420.920,88	506.897,04
	622.777,42	630.637,09

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos inerentes à operacionalização das atividades hospitalares e ao atendimento aos pacientes.

(ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao termo de transferência de gestão nº 003/2013, ISG/CEAP-SOL, e seus

respectivos termos aditivos.

11. Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais

As obrigações são decorrentes basicamente de salários, provisões trabalhistas e encargos sociais do Instituto e estão assim apresentadas:

	2025		2024
Salários a pagar	-		375.896,68
Rescisões a pagar	5.216,83		2.519,76
Empréstimo Consignado a Pagar	7.055,21		-
INSS (i)	40.960,89		185.163,88
IRRF s/ Salários	111.907,60		96.088,19
PIS sobre folha de pagamento (i)	-		9.113,16
FGTS	65.121,47		56.094,65
Provisões férias e encargos	776.907,38		863.284,38
Outros (ii)	1.829,00		2.078,72
	1.008.998,38		1.590.239,42

(i) Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a imunidade de contribuições à seguridade social, tais como INSS cota patronal e PIS sobre a folha de pagamento.

(ii) Refere-se à pensão alimentícia, contribuições sindicais e assistenciais.

12. Obrigações tributárias

	2025		2024
IRRF s/ serviços prestados	10.432,14		10.923,63
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	45.468,93		51.764,83
ISS retido de terceiros	30.681,34		20.475,46
INSS de Terceiros a recolher	31.233,98		26.692,17
	117.816,39		109.856,09

13. Outros Passivos

	2025		2024
Provisão de Serviços Prestados	1.024.422,77		885.744,19
	1.024.422,77		885.744,19

Refere-se a provisões de serviços contratados e executados, conforme regime de competência, a serem faturados nos meses subsequentes.

14. Subvenções assistenciais

Ano	Subvenção Recebida	Rendimento aplicação	Custo Imob. Anterior	O utrasReceitas	Reconh. Custo de Realizados	Reconh. Custo de Realizados	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou Receber (Ativo)	Acum. Sub. a Executar (Passivo) ou Receber (Ativo)	Valor do Contrato / Acumulado	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou Receber (Ativo)
(+)	(+)	(-)	(+)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
2024	23.360.055,05	251.763,06	36.616,00	324.354,19	-21.903,12	25.203.370,13	3.470.638,63	23.306.342,11	3.366.369,00	753.825,79	16.266.751,89	19.737.390,52
2025	27.070.542,92	399.364,67	88.903,70	364.227,30	-209.967,18	23.916.966,69	508.870,31	23.408.804,54	1.704.630,62	72.115.320,25	61.311.529,22	68.820.399,53

A Subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/CEAP-SOL), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 7,5 milhões, refere-se a valores já recebidos para o qual o CEAP-SOL realizará prestação de serviços com programa de atividade e saúde, que devem ser realizados nos

primeiros meses de 2026, conforme previsto no termo de transferência de gestão 003/2013, ISG/CEAP-SOL e seus respectivos termos aditivos.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Termo de Transferência de Gestão, e demais aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2025 é de R\$ 61,3 milhões até a conclusão do Termo de Transferência de Gestão e seus respectivos termos aditivos. Este montante está sendo controlado em contas de Ativo e Passivo Compensado.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 68,8 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

15. Contingências Trabalhistas LP

A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Sendo que R\$ 683.946,42 se refere ao valor de contingências trabalhistas considerada de perda provável sendo reconhecida de acordo com o relatório dos advogados. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como prováveis e possíveis perdas. Neste sentido, foram identificados pelo departamento jurídico da entidade, valores classificados como possível perda no montante de R\$ 779.337,35.

	Tipo	2025		2024	
		Quant.	Valor Estimado	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	0	-	Trabalhistas	0
	Cível	4	779.337,35	Cível	0
	Tributária	0	-	Tributária	0
Quantidade de ações Prováveis		2025		2024	
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.
	Trabalhistas	4	683.946,42	Trabalhistas	3
	Cível	0	-	Cível	0
	Tributária	0	-	Tributária	0

16. Receitas Operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição

16.1 Programa Atividade de Saúde

	2025	2024
Programa Atividade de Saúde	23.153.374,72	24.627.252,88
	23.153.374,72	24.627.252,88

Receita de subvenção realizada em razão da execução do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 e seus respectivos termos aditivos, firmado com SES/GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o ISG/CEAP-SOL, registrada como receita de subvenção para custeio, com restrição, na área de saúde.

16.2 Outras Receitas Atividade de Saúde

	2025	2024
Outras Receitas (i)	25,00	15.387,21
Contribuições e Doações	2.077,54	1.586,09
	2.102,54	16.973,30

(i) Refere-se a recebimentos da matriz para suprimento de despesas com cartório e juros/multas, na qual não pode ser desembolsado pela unidade conforme previsto no contrato de gestão.

Total Receitas Atividades de Saúde - com restrição	23.155.477,26	24.644.226,18
---	----------------------	----------------------

17. Custos Com Programa Atividade de Saúde - Com Restrição

	2025	2024
Custo de pessoal cedido (i)	1.252.175,09	1.378.251,21
Custo de pessoal próprio	7.809.389,50	10.043.602,44
Materiais médicos e hospitalares	399.922,95	273.297,22
Medicamentos	408.966,50	343.653,35
Materiais de uso e consumo	455.147,57	295.022,94
Ajuste de Inventário e Perdas	(5.668,27)	10.609,85
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	5.996.392,29	6.042.960,91
Provisões (Reversões) contingenciais	326.946,42	49.619,11
	16.643.272,05	18.437.017,03



(i) Em detrimento do termo de transferência de gestão nº 003/2013 e seus respectivos termos aditivos, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula específica, para compor o quadro de pessoal do CEAP-SOL, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado. Em atendimento às normas contábeis e ao conceito da representação fidedigna (essência sobre a forma), esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no CEAP-SOL e são remunerados com recursos provenientes do termo de transferência de gestão nº 003/2013 e seus respectivos termos aditivos, mediante dedução dos valores de subvenções mensais.

(ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Higienização e Limpeza, Manutenção, Locação de equipamentos, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros.

18.Despesas Operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição

Conforme detalhado na Nota 2.5 (Alteração de Critério de Apresentação), as despesas operacionais do exercício de 2025 foram reclassificadas para refletir a natureza específica dos gastos. As "Despesas Corporativas", que no exercício de 2024 foram apresentadas de forma unificada na Nota 18.2, passaram a ser segregadas em 2025 e realocadas nas seguintes rubricas: 18.1. Com pessoal: Remunerações e Encargos; 18.2. Serviços Prestados por Terceiros: Serviços de Consultoria (i), Serviços de Contabilidade, Serviços Especializados em TI e Outros Serviços (iii); 18.3. Despesas Gerais e Administrativas: Utilidades e Serviços (i) e Outras Despesas (ii) e 18.4. Despesas Tributárias: Outros Impostos e Taxas.

18.1 Com Pessoal

	2025	2024	
Remunerações	379.334,38		-
Encargos	147.780,86		-
	527.115,24	0,00	

No exercício de 2025 o instituto passou a segregar as despesas com pessoal que antes eram classificadas no grupo de despesa corporativa. Essas despesas corporativas são compostas por gastos com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada unidade arca com as horas técnicas aplicadas por estes profissionais.

18.2 Serviços Prestados por Terceiros

	2025	2024	
Serviços de Consultoria (i)	379.441,73	321.375,43	
Serviços de Vigilância e Segurança	894.344,63	832.324,03	
Serviços de Contabilidade	66.850,00	61.100,00	
Serviços Especializados em TI	442.483,52	354.937,98	
Despesas com Alimentação	1.260.047,97	1.285.212,51	
Serviços de Manutenção	939.140,07	827.611,55	
Serviços de Transporte	929.980,94	900.491,01	
Despesas Corporativas (ii)	-	658.476,33	
Outros Serviços (iii)	1.075.591,03	817.206,68	
	5.987.879,89	6.058.735,52	

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico.

(ii) As despesas corporativas são compostas por gastos administrativos, inclusive com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada unidade arca com as horas técnicas aplicadas por estes profissionais. Contudo, para o exercício de 2025, o instituto passou a segregar as despesas corporativas por tipo de despesa, conforme detalhado na nota 2.5.

(iii) Outros serviços compõem os gastos com lavanderia hospitalar, engenharia clínica, comunicação e imprensa, auditoria, advocacia, rh, locação de equipamentos e outros serviços prestados.

18.3 Gerais e Administrativas

	2025	2024	
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral		-	6.368,80
Utilidades e Serviços (i)	312.888,92		334.099,81
Viagens e Estádias	63.307,04		17.225,93
Outras Despesas (ii)	15.518,37		34.906,18
	391.714,33	392.600,72	

(i) Referem-se às despesas com energia elétrica, água, telefonia, internet, correios e cartório.

(ii) São gastos com Locação de equipamentos e bens moveis, chaveiro e carimbos, e gastos com deslocamento a trabalho.

18.4 Tributárias

	2025	2024
Outros Impostos e Taxas	7.847,69	4.450,06
	7.847,69	4.450,06

Refere-se a taxa de vigilância sanitária e taxa da certificação ONA (Organização Nacional de Acreditação).

19. Bens Adquiridos CG Atividade de Saúde - Com Restrição

	2025	2024
Bens adquiridos CG	(88.903,70)	(36.616,00)
Programa Atividade de Saúde - Investimentos	88.903,70	36.616,00
	-	-

Custo dos bens adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão e respectivos termos aditivos.

20. Resultado Financeiro Atividade de Saúde - Com Restrição

	2025	2024
Receitas Financeiras	404.489,43	251.763,06
Despesas Financeiras	(2.137,49)	(3.185,91)
	402.351,94	248.577,15

21. Evolução do Passivo Trabalhista e Previdenciário

	2025 Valor	Variação relação ao total do passivo	em total	2024 Valor	Variação relação ao total do passivo	em total	Variação 2025 em relação a 2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (i)	855.059,89	7,80%		1.297.795,47	18,42%		(57,68)%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS (ii)	40.960,89	0,37%		185.163,88	2,63%		(85,79)%

i) Essa linha compreende os saldos de remunerações (salários), FGTS e Provisões de Férias e 13º.

ii) Essa linha compreende a INSS a Recolher.

22. Eventos Subsequentes

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia (GO), 30 de março de 2026.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

WORK7 Auditores Independentes Ltda.
Rua C-137, 1422, Jardim América - Goiânia/GO
Brasil - CEP 74275-060
Telefone - Brasil +55 (XX) 4007-2328
work7.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e conselheiros do
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
GESTORES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAP-SOL

Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL (Entidade)**, que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e, ainda, a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - CEAP-SOL**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Subvenções e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, estão correlacionados na Nota "14. Subvenções assistenciais" e "16. Receitas Operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre as Subvenções a realizar, no valor de R\$ 7,508 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, será cumprido.

A Administração da Entidade cumpre integralmente com os critérios estabelecidos no Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos. Nesse contexto, a Entidade incorreu em custos e despesas previstos contratualmente, o que resultou no reconhecimento de receita decorrente das atividades de saúde no montante de R\$ 23,155 milhões. Contudo, não houve reconhecimento de crédito de subvenção a favor da Entidade, uma vez que, no período em análise, os custos e despesas incorridos foram inferiores aos valores repassados.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos, junto a SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com os custos e despesas correspondentes, quando existentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com os custos e despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de "Subvenções Assistenciais a realizar" no Passivo, uma vez que o Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos, suportam o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "14. Subvenções assistenciais", vinculada às demonstrações contábeis individuais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

• Critério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)

Os detalhes sobre a política contábil, relativa à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3. Principais políticas contábeis", subitem "3.2 Ativo imobilizado", letra "a", "Reconhecimento e mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis individuais da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade é de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP-SOL, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O Termo de Transferência de Gestão deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da

SES/GO, e que ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do CEAP-SOL optou por acatar o entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC de 2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC NBCTG 26 de 2017, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna (essência sobre a forma), contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC NBCTG 07 de 2017, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Termo de Transferência de Gestão Nº 003/2013 e seus respectivos termos aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto a continuidade/prorrogação do Termo de Transferência de Gestão, previsto para conclusão em 24/06/2028. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Transações entre partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa "8. PARTES RELACIONADAS", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade, o ISG, gestor da unidade CEAP-SOL, por meio do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 e seus respectivos termos aditivos com a SES-GO, realizou, em exercícios anteriores, transferências bancárias para o HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT Dr. Anuar Auad, o qual possui contrato de gestão ativo, junto a SES-GO, tal situação ocorreu devido a necessidade da unidade HDT suprir as suas despesas que foram maiores que suas receitas recebidas mensalmente. Contudo, conforme processo SEI nº 202300010061203 e informação contida no Ofício ISG/CEAP-SOL - Nº 029/2024, de 14 de fevereiro de 2024, a Entidade relatou a SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022 determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar suposto danos ao erário em razão da transferência. Informamos que não obtivemos até a presente data, resposta ao Ofício a ser realizado pela da SES/GO, autorizando a Entidade a realizar a baixa/encontro de contas, com a unidade HDT. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Evolução do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário

Apesar de a Resolução Normativa nº 9/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO, ter revogado o Anexo único da Resolução Normativa nº 04/2025 do próprio TCE-GO, este relatório de auditoria incluiu, exclusivamente para o exercício auditado, procedimentos de responsabilidades adicionais àqueles requeridos pelas normas de auditoria, na seção "Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios", com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas, em atendimento à determinação da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO), com base em Resolução Normativa do TCE-GO, cuja determinação foi revogada (item 2 do Anexo único), visto sua vigência ter se dado até meados do final de setembro de 2025.

Contudo, os itens que compõem o passivo trabalhista e/ou previdenciário são definidos pela Entidade, e não pelo TCE-GO ou pela SES-GO, levando-se em consideração o entendimento da própria Entidade sobre quais itens devem ou não compor a referida análise da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário.

Portanto, este relatório não expressa opinião ou conclusão sobre a suficiência dos itens utilizados pela entidade para a elaboração da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, seja para os propósitos desta análise ou para qualquer outro fim, uma vez que os requisitos emanados do TCE-GO (já revogado) e da SES-GO, não determinam quais itens devem compor a evolução. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 28 de março de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis



adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios

Embora a obrigatoriedade de evidenciar a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário tenha sido revogada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) por meio da Resolução Normativa nº 9/2025, incluímos neste relatório, em atendimento à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), procedimentos adicionais aos exigidos pelas normas de auditoria, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução desse passivo e seus impactos sobre as contas auditadas.

Para isso, consideramos, para fins de representação, as informações constantes da Nota 21 das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Entidade.

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluídas as contingências trabalhistas, totalizaram **R\$ 896.020,78** em 2025, contra **R\$ 1.482.959,35** em 2024, o que demonstra redução global de **R\$ 586.938,57**, equivalente a **39,58%**.

No que se refere ao impacto nas contas auditadas, evidencia-se que as referidas obrigações representaram **8,17%** do passivo exigível total em 2025, ante **21,05%** em 2024.

Assim, embora tenha havido redução nominal dos passivos trabalhistas e previdenciários no período, sua representatividade proporcional ao passivo total foi reduzida, em razão, principalmente, do aumento do passivo exigível total da Entidade no exercício de 2025, quando comparado a 2024.



Cumprir destacar que o aumento do passivo exigível total entre 2024 e 2025 decorreu, principalmente, da elevação da rubrica Subvenções governamentais a realizar (Nota 14), cujo saldo passou de **R\$ 3.470.638,63** para **R\$ 7.508.870,31**. Tal variação está relacionada ao tratamento contábil aplicável às subvenções governamentais, segundo o qual os valores recebidos somente são reconhecidos no resultado à medida de sua realização, desde que atendidas as condições previstas nas normas contábeis e no Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos.

Considerando que, no exercício de 2025, os repasses efetuados pela SES-GO superaram os custos e despesas incorridos no período, os valores correspondentes permaneceram registrados no passivo circulante, não representando, por si só, agravamento equivalente das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Entidade.

Com base nos procedimentos efetuados para atendimento a essa exigência específica da SES-GO, entendemos que a evolução do passivo trabalhista divulgada pela Entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está adequadamente refletida, em seus aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis, bem como apresentada de forma consistente com as respectivas notas explicativas, não tendo chegado ao nosso conhecimento fatos que indiquem inadequação material no reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação desses saldos no contexto das contas auditadas.

Esta conclusão é emitida exclusivamente para atendimento à exigência regulatória mencionada e não modifica nossa opinião sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Goiânia - GO, 29 de março de 2026.

Work7 Auditores Independentes LTDA
Ricardo Xavier
CRC 1GO 001891
Contador CRC GO-013785/O-0

José

C V M

12.424

Protocolo 615545

BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.710.988/0053-79, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única para fabricação e transporte de massa de concreto. Situado no município de Águas Lindas de Goiás, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 615601

BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA inscrita no CNPJ: 18.710.988/0007-33, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara (SEMMAI), a Renovação da Licença de Operação para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Situado no Município de Itumbiara - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 615602

TORRES DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ Nº **38.350.109/0001-21** torna-se público que recebeu no dia 13/03/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás- GO, a LAU de Nº. **017/2026** para telefonia Móvel Celular (ERB) do Site: **GOPGS06- Rua 06 C/Rua03, Qd 06, Lt 9-A, Conjunto Castelo Branco-CEP:76.193-152-Palmeiras de Goiás-Goiás.**

Protocolo 615656

JAIRO BATISTA GARCIA. CPF Nº 862.087.808-53. Torna público que RECEBEU Secretaria de Meio Ambiente de Uruaçu, a Licença Ambiental de Instalação para o barramento de terra, Processo nº 10391/2025 a Licença nº 001/02/2026, com área inundada de

95.971,71 m² e volume acumulado de 375.722,49 m³, com validade até 23/02/2028, localizado na Fazenda Barroso no município de Uruaçu/GO.

Protocolo 615734

JAIRO BATISTA GARCIA, CPF Nº 862.087.808-53. Torna público que RECEBEU Secretaria de Meio Ambiente de Uruaçu, a Licença Ambiental de Instalação para o barramento de terra, Processo nº 10394/2025 a Licença nº 002/02/2026, com área inundada de 094,60 m² e volume acumulado de 149.180,62 m³, com validade até 23/02/2028, localizado na Fazenda Barroso no município de Uruaçu/GO.

Protocolo 615737

CLAODIR BARONI E JUAREZ ANTÔNIO BARONI E OUTROS, CPF Nº 489.033.021-68 E 663.632.841-04. Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia, a Licença Corretiva da barragem de terra, Processo nº 17727/2025, a Licença nº 013/2026, com área inundada 309.336,79 m² e volume acumulado de 654.675,68 m³, com validade de 11/03/2026 a 11/03/2026, localizado na Fazenda Muquém, zona rural no município de Alexânia/GO.

Protocolo 615739

CLAODIR BARONI E JUAREZ ANTÔNIO BARONI, CPF Nº 489.033.021-68 E 663.632.841-04, Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia, a Licença Corretiva, Processo nº 17728/2025 e a Licença nº 017/2026, para agricultura irrigada, tipo pivô central com 04 (quatro) equipamentos, sendo (PC01-50,00 há; PC02-55,00 há conjugado com o PC03-35,00 há e PC04-55,00 há), com área total irrigada de 195,00 ha e agricultura em sequeiro área total de 570,00 ha, com validade 11/03/2026 a 11/03/2029, localizado na Fazenda Muquém, zona rural no município de Alexânia/GO.

Protocolo 615744

IRON GOMES GUIMARÃES JÚNIOR, CPF 263.835.861-49, Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Joviânia/GO, a Licença Ambiental de Operação/Funcionamento, Processo nº 33/2025-04/2026, Licença nº 05/2020, para a barragem de terra, com área inundada área inundada de 66.255,12 m² e volume acumulado de 139.137,00 m³, com validade até 04/04/2030, localizada na Fazenda Ouro Verde no município de Joviânia/GO.

Protocolo 615746

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . ABR.104356	HUGOL/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 104356

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João - Serviço de Compras.

Protocolo 615722

PAULO ROBERTO COELHO VIEIRA, inscrito no CPF 019.931.311-32, torna público que requereu a SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis, a LICENÇA DE AGRICULTURA para irrigação de 70,08 ha e sequeiro de 142,16 ha, na Fazenda Pombas, município de Vicentinópolis-GO.

Protocolo 615028